

**DECRETO Nº 17297/2021**

**Institui o Conselho Gestor do Programa de Parcerias Público-Privadas – PPP, nomeia seus membros, e dá outras providências.**

**Luis Carlos Turatto**, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica instituído o Conselho Gestor do Programa de Parcerias Público-Privadas do Município de Dois Vizinhos.

**Art. 2º** O Conselho Gestor do Programa de Parcerias Público-Privadas será formado por cinco componentes, sendo esses:

Secretário (a) de Administração e Finanças: Vilmar Possato Duarte;

Secretário (a) Geral de Governo: Diego Celso Borsatti;  
Chefe de Gabinete: Bruno Felipe Alves de Lima;  
Secretário (a) de Desenvolvimento Econômico, Científico, Tecnológico e de Turismo: Everaldo Antônio Santini;  
Responsável pelo Departamento de Gestão Urbana: Widael Jadal Refosco.

**Art. 3º** Caberá ao Conselho Gestor do Programa de Parcerias Público-Privadas cumprir as atribuições especificadas no Capítulo II, artigo 7º da Lei Municipal 1967, de 19 de março de 2015, que estabelece o Programa de Parcerias Público-Privadas - PPP.

**Art. 4º** Conforme disposto no Capítulo II, artigo 7º, parágrafo 3º da Lei Municipal 1967, de 19 de março de 2015, que institui o Programa de Parcerias Público-Privadas - PPP, fica estabelecido que a função de Secretário Executivo do Conselho Gestor será desempenhada pelo Secretário de Administração e Finanças, Vilmar Possato Duarte.

**Art. 5º** Revoga-se o decreto nº 12042/2015.

**Art. 6º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,  
Estado do Paraná, aos sete dias do mês de maio de dois  
mil e vinte e um, 60º ano de emancipação.**

**Luis Carlos Turatto**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Vilmar Possato Duarte**  
Secretário de Administração e Finanças